



DIÁRIO OFICIAL DE 27/10/59

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.262, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.959.

Autor: Poder Executivo

Abre o crédito especial
de G\$ 427.478,60, para o fim que -
menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria do Interior, Jus-
tiça e Finanças, o Crédito Especial de G\$ 427.478,60 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de dívidas liquidadas após encerramento de exercício, constantes da relação abaixo:

1 - Dr. José Cândido Pessoa de Melo	- proc. 289/ 464/59	61.490,30
2 - Pe. Santos Cornelio Farezin	- proc. 870/6218/59	7.500,00
3 - Grupo Escolar Bernardina Richi	- proc. 451/0868/59	6.910,00
4 - Grupo Escolar Senador Azeredo	- proc. 503/2385/59	20.210,00
5 - Grupo Escolar Januário Rondon	- proc. 454/2029/59	6.595,00
6 - Grupo Escolar Jose Barros Maciel	- proc. 432/793/59	8.175,00
7 - Grupo Escolar Leovegildo de Melo	- proc. 388/2083/59	11.460,00
8 - Grupo Escolar Souza Bandeira	- proc. 452/1568/59	6.295,00
9 - Grupo Escolar José Magno	- proc. 450/3194/59	12.755,00
10- Grupo Escolar Fernando Leite de Figueiredo	- proc. 455/2137/59	8.105,00
11- Escola Modelo Barão de Melgaço	- proc. 463/1320/59	46.315,00
12- Grupo Escolar José Estevão	- proc. 278/1608/59	3.835,00
13- Lourival Fontes	- proc. 238/1850/59	18.210,40
14- O mesmo	- proc. 669/6341/59	18.000,00
15- Antônio da Silva Lara	- proc. 4516/14661/58	4.352,90
16- Colégio Estadual de Mato Grosso	- proc. 488/5548/59	107.445,00
17- Antonia Tita Maciel de Campos	- proc. 1937/5762/55	3.600,00
18- Dila de Campos Maciel	- proc. 1113/3812/56	3.550,00
19- João Nunes da Cunha	- Major reformado da P. Militar - adicio	

19 -

nal de 50% por tempo de
serviço, de maio de 1.950

a dezembro de 1.954 - 72.675,00

427.478,60

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º, é reduzida a importância de G\$ 427.478,60 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), na verba 3.2-Outros Encargos - Consignação 406 - Auxílios e Subvenções - Secretária do Interior, Justiça e Finanças, nº 277 do vigente orçamento .

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de outubro de 1.959,
1382 da Independência e 712 da República .

J. P. de A. Almeida
Frederico Ayda Siqueira
Almeida

Registrada à fls. 133 e 134,
do Livro competente
Em 4-11-59.
M. S. S.
Of. Leg. P. 8.